



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 5 de Dezembro de 2008

II

Série

Número 151

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 211/2008

Revoga a Portaria n.º 53/2008, de 30 de Abril, publicada no Jornal Oficial n.º 48, I Série, de 30 de Abril de 2008.

Portaria n.º 212/2008

Autoriza a repartição de encargos orçamentais previstos para o arrelvamento sintético do campo de futebol do Paúl do Mar.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 211/2008**

de 5 de Dezembro

Manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. É revogada a Portaria n.º 53/2008, de 30 de Abril, publicada no Jornal Oficial n.º 48, I Série, de 30 de Abril de 2008;

2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/11/17.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 212/2008

de 5 de Dezembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo

Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para o “ARRELVAMENTO SINTÉTICO DO CAMPO DE FUTEBOLDO PAUL DO MAR”, processo n.º 209/2006, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2008	€ 0,00
Ano Económico de 2008	€ 874.381,37

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está inscrita na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 49 Projecto 12 Classificação económica 07.01.04 da proposta de Orçamento da RAM para 2009.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/11/20.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)